



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jonh Monteiro – PT do B

Rua Dr. Thompson Bulcão nº. 830 – sala 21 – Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 – Fortaleza-CE

0006 / 2013

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. _____ /2013.

Acrescenta no anexo 10, Tabela 10.2, da Lei Municipal nº 7.987/96 (Lei de uso e ocupação do solo), na forma que indica.

A CÂMARA DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentada linha a tabela 10.2 (vias do tipo arterial 10, do Anexo 10 da Lei Municipal no. 7.897 de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Uso e Ocupação do Solo) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo	Título	Nome da Via	Início do Trecho	Fim do Trecho	Quadricula	Caixa Proposta	Observações
RUA	DOUTOR	CARLOS RIBEIRO PAMPLONA	AVENIDA WASHINGTON SOARES	AVENIDA DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES			

Art. 2º. Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Jonh Monteiro
VEREADOR JOHN MONTEIRO
PT do B

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

19 FEV. 2013

8.45 h N° de fls. 01
Servidor *R. Oliveira*



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jonh Monteiro – PT do B

Rua Dr. Thompson Bulcão nº. 830 – sala 21 – Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 – Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

A alteração sugerida objetiva adequar o sistema viário da região onde encontra encravada a via, para compatibilizar com o tráfego oriundo da expansão da localidade e entorno com instalações de grandes empreendimentos.

Jonh Monteiro
VEREADOR JOHN MONTEIRO
PT do B